

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 763/SEPLAG/2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando a decisão judicial em Ação de Obrigação de Fazer Cumulado com Pedido de Tutela de Urgência nº.1001476-59.2023.8.11.0037 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE PRIMAVERA DO LESTE que determinou a redução de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho; considerando o Processo Administrativo nº SESP-PRO-2023/23415.

R E S O L V E: Art. 1º Conceder a redução do regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais ao servidor RENATO RAMOS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 031.323.571-62, atuante no cargo de policial penal, com matrícula nº 217591, sem prejuízo da remuneração e independentemente de compensação de horário, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 1001476-59.2023.8.11.0037.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 19 de abril de 2023.

Original assinado digitalmente

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Relações de Trabalho

SEPLAG/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0b7c914d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar